



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002634 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 051/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 011/2021, para fazer constar o nome do Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT como Presidente do Conselho de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e normativas municipais vigentes:

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 011/2021 para fins de dispensar o Sr. Gleison Parente Pereira, inscrito no CPF sob o nº xxx.251.665-xx, e nomear o Sr. Diego Cardoso de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº xxx.770.175-xx, para exercer a função de membro titular e Presidente do Conselho de Administração da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, passando a deter a seguinte redação:

“Art. 1º.

*I – Diego Cardoso de Oliveira, CPF xxx.770.175-xx, Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte, titular e presidente.
(...)”.*

Art. 2º. Este Decreto retroage os seus efeitos à data da posse do Sr. Diego Cardoso de Oliveira no cargo público de Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 28 de março de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

